

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO DO LARGO SÃO FRANCISCO**  
**DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL**  
**DOCENTES: PROFESSOR TITULAR FERNANDO CAMPOS SCAFF**

**QUESTÕES DE PROVA – OBRIGAÇÕES – 2º ANO DIURNO - 1º SEMESTRE DE 2022.**

**Turmas XI e XII – Prova Substitutiva.**

**20 DE JULHO DE 2022**

Leia o caso abaixo para resolução das questões **1 a 4:**

Com fama de possuir os mais modernos equipamentos e tratamentos para o câncer, o Hospital Avanço adquiriu o único aparelho capaz de curar câncer no pâncreas, que havia sido recentemente lançado pela empresa holandesa Innovatie. Os principais termos do contrato de compra e venda foram os seguintes: (i) exclusividade do Hospital Avanço em possuir o equipamento no Brasil durante 3 anos; e (ii) treinamento técnico quanto ao uso do equipamento, composto por 5 sessões ministradas por profissional da Innovatie, sendo que cada sessão possuía duração de um mês, com início após a instalação do equipamento. Cinco meses após a instalação do equipamento, a Innovatie alegou que não seria possível ministrar a 5ª e última sessão do treinamento na data acordada, porque o seu funcionário teria que retornar urgentemente para a Holanda, tendo omitido a data em que seria ministrada a última sessão. No dia seguinte ao comunicado, o Hospital Avanço constatou que o seu concorrente, Hospital Eficiente, adquiriu o mesmo equipamento e as sessões de treinamento já haviam sido iniciadas. Diante disso, a Diretoria do Hospital Avanço se reuniu para analisar as medidas a serem adotadas, considerando a lista de pacientes que aguardavam o início do novo tratamento e que se encontravam em estado de saúde grave.

Leia o caso abaixo para resolução das questões **5 a 8:**

A DOCE LAR, pessoa jurídica de direito privado do ramo da construção civil foi contratada por Luís Pereira para a execução do imóvel de moradia deste, em um

conhecido condomínio fechado na região de Ribeirão Preto, interior do Estado de São Paulo.

O empreendimento contratado pelo dono da obra era de alto padrão de qualidade, compreendendo a realização de um projeto de arquitetura elaborado por conhecido Professor Titular da área de prestigiada universidade paulista.

Entre as obrigações da empreiteira previstas em contrato, estava a de utilizar, para o sistema de tubulação de água e esgoto da residência, apenas e tão somente utensílios da marca LEOPARDO, de elevadíssimo custo e de qualidade tida como de classe A pelos órgãos de qualificação dos produtos congêneres. O pagamento dos serviços seria feito em três parcelas de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), uma no ato de assinatura do contrato, outra em sessenta dias e outra contra a entrega das chaves ao dono da obra.

Finalizada a execução do empreendimento, no dia da vistoria final, Luís Pereira solicitou que um engenheiro idôneo e não pertencente à DOCE LAR o acompanhasse e este verificou que foram utilizados produtos de outra pessoa jurídica para a tubulação, que não os da marca LEOPARDO, mas da marca BENGALA DO TIGRE. Diante desse fato, imediatamente, recusou-se ao pagamento da parcela final, solicitando fosse toda a tubulação substituída, comunicando o fato ao representante legal da empreiteira, que convocou uma reunião com seu cliente e advogados de ambas as partes para cuidar do assunto. O pedido de Luís Pereira implicaria demolição de parte significativa da obra para viabilizar a substituição.

A diferença de valor apurado pela DOCE LAR entre o sistema de tubulação como instalado e o que deveria ser implementado, segundo o contrato, orçava cerca de R\$ 50.000 (cincoenta mil reais), de modo que o departamento jurídico da empreiteira pensou em diversas alternativas para minorar suas perdas. A opção pela marca BENGALA DO TIGRE se deu à vista de que a marca LEOPARDO houvera diminuído sua distribuição na região, tendo-se tornado difícil e oneroso montar o sistema de tubulação com ela. A marca BENGALA DO TIGRE também ostenta o padrão de qualidade classe A.

Diante da complexidade da situação e das categorias de direito obrigacional envolvidas, responda: